

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023 Processo nº 107/2023 Processo 1DOC nº 117/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama, através do Departamento de Saúde, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal EDUI GONÇALVES, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, de acordo com diretrizes da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o estabelecido na especificação em anexo que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição.

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II - JUSTIFICATIVA

Considerando as justificativas contidas do ofício n° 071/2023 emitida pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde no qual relatou a necessidade e urgência de consertos e manutenção de equipamentos do setor de odontologia e da sala de vacina bem como aparelhos de atendimento médico.

Considerando ainda que é dever da Administração de assegurar o atendimento na área da saúde promovendo condições indispensáveis para o exercício das atividades dos profissionais médicos.

III – RAZÕES DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar o fornecimento da aquisição do objeto em tela:

RAZÃO SOCIAL: LUIS FERNANDO DA SILVA

NOME FANTASIA: Fgtech Equipamentos Odontológicos

CNPJ nº 31.494.944/0001-96

ENDEREÇO: Rua Osório da Cunha França, nº 260, Jardim São Paulo, Santo Antônio da

Platina/PR.

IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a Empresa LUIS FERNANDO DA SILVA apresentado um custo final menor em comparação com outras empresas do mesmo ramo de atividade, bem como compatíveis com aos praticados no mercado local.



ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A proposta apresentada pela empresa supracitada é compatível com as necessidades deste órgão e não apresenta grandes diferenças que venha a influenciar na preferência, ficando esta escolha vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V - DO OBJETO

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
 -Manutenção em rede de ar comprimido, troca de filtro, drenagem de compressor e instalação de kit drenagem; -Revisão em autoclave digitale, ajuste de porta; -Manutenção preventiva em geladeira de vacina; -Manutenção corretiva em monitor cardíaco e cabo ecg; 	Und	1	2.550,00	2.550,00

VI - DO PAGAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- a) A prestação de serviços será realizada logo após o recebimento da ordem de serviços emitida pelo setor de compras da Administração Pública.
- b) O pagamento ocorrerá até o prazo de 30 dias a partir do recebimento da nota fiscal e devidamente conferida pela equipe do Departamento Municipal de Saúde.

VII - DA HABILITAÇÃO

- a) Certidão de Concordata e falência
- b) Certidão de Regularidade Junto ao FEDERAL
- c) Certidão de Regularidade Junto ao ESTADUAL
- d) Certidão de Regularidade Junto ao MUNICIPAL
- e) Certidão de Regularidade Junto ao FGTS
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- g) Certidão Simplificada
- h) Contrato Social
- i) Inscrição de Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ

VIII - DA S PENALIDADES

Será aplicada a penalidade conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 2.487/2022.

IX – CONDIÇÕES GERAIS

Caberá a Contratada:

- a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação, sem prévia e expressa anuência do Setor.
- b) Assumir inteira responsabilidade pela prestação do serviço, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções desta Dispensa de Licitação e seus anexos.



ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

c) Prestar ao Setor Responsável, sempre que necessário esclarecimento sobre o objeto desta Dispensa, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para o acompanhamento dos mesmos.

X- DA CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando desse fornecimento, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Diante do exposto, esta Comissão resolve recomendar a AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO ORÇADO, requerendo caso o entendimento de vossa excelência comungue com a decisão desta comissão permanente de licitações, em ratificar o presente certame.

Ademais, a CPL corrobora com o entendimento da Procuradoria Jurídica para que o Departamento Municipal de Saúde implemente o sistema de planejamento antecipado para as licitações futuras.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas referentes a esta contratação poderão ser sanadas com o Setor de Licitação, pelo telefone: (43) 3573-1122, no horário das 07h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, ou pelo e-mail licitação@guapirama.pr.gov.br.

Guapirama – PR, 31 de agosto de 2023.

LOURINALDO PEREIRA GOMES Presidente da CPL

SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES Membro da CPL

JOSIANE NUNES HELENO Membro da CPL



ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO № 23/2023

Processo nº 107/2023

Processo 1DOC nº 117/2023

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, em favor da proponente LUIS FERNANDO DA SILVA - CNPJ nº 31.494.944/0001-96, no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Guapirama - PR, em 31 de agosto de 2023.

EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL